



# Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1772

e-mail: camarasaotome@gmail.com

C E P: 87220 - 000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

## INDICAÇÃO 024/2021

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

### INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovada, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe o seguinte:

a) Que Notifique a Usina Santa Terezinha para que esta realize a manutenção das ruas do loteamento conhecido como as "Casinhas da Usina", bem como que realize a limpeza dos terrenos baldios e dos terrenos das casas que se encontram vazias e que sejam de sua propriedade naquela localidade.

b) Que realize o recolhimento de lixo, recolhimento de entulho e manutenção na iluminação pública, especialmente com a reposição de lâmpadas queimadas em referido loteamento.

**JUSTIFICATIVA:** Após realizarmos visita *in loco*, pudemos constatar uma situação extremamente complicada no loteamento conhecido como sendo as "Casinhas da Usina".

As ruas, que já são de terra, encontram-se totalmente esburacadas e/ou desniveladas, com diversas pedras soltas. É grande a quantidade de entulho e galhos de árvores espalhados pelo local.

Além disso, a iluminação pública encontra-se totalmente deteriorada, sendo que, por exemplo, em uma rua com 8 postes de iluminação, apenas 2 encontram-se em funcionamento.

Assim, por entendermos que esta situação demanda atitude urgente do poder público, apresentamos a presente indicação, solicitando o apoio dos nobres pares.

São Tomé, 03 de maio de 2021.

**CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA**  
Vereador

**ANTONIO MARCELINO FAVORETO**  
Vereador

**NILSON GOMES DA SILVA**  
Vereador

**LIDO NO EXPEDIENTE DE 03 DE 05 2021**

**H. PRESIDENTE**

Aprovado Sim  Não  em ÚNICA  
discussão por UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, 03/10/2021  
**H. R. PRESIDENTE**